República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

LEI MUNICIPAL N° 2607.09, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Concede revisão geral anual ao Pessoal Civil do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1° - É concedida, a partir de **1° de janeiro de 2022**, revisão geral anual ao pessoal civil do Município, em percentual de 10,74% (dez vírgula setenta e quatro por cento) sobre os atuais vencimentos, salários, proventos e gratificações do Pessoal Civil do Município, ativo e inativo.

Art. 2° - Em decorrência da revisão concedida, as tabelas de vencimentos, salários e gratificações vigentes, ficam atualizadas na forma do Anexo I, que é parte integrante desta Lei.

Art. 3° - As despesas decorrentes da revisão concedida por esta Lei, correrão à conta de dotações próprias constantes no Orçamento Municipal vigente.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 18 de janeiro 2022.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JAIME AFONSO KIPPER
Secretário de Administração e Planejamento

Tabela de Vencimentos do Quadro Permanente de Cargos
Art. 29 da Lei Municipal Nº 1.020.04, de 05 de junho de 2001
Vigência: **1º de janeiro de 2022**

	VALOR	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	786,89	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%	55%
2	985,51	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%	55%
3	1180,32	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%	55%
4	1416,43	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%	55%
5	1770,63	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%	55%
6	2223,15	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%	55%
7	2400,12	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%	55%
8	2714,96	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%	55%
9	2951,07	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%	55%
10	3934,88	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%	55%
11	4328,27	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%	55%
12	5115,26	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%	55%

Tabela de Vencimentos do Quadro de Cargos em Comissão e Função Gratificada
Art. 30 da Lei Municipal Nº 1.020.04, de 05 de junho de 2001.
Vigência: **1º de janeiro de 2022**

CC 1	R$ 1.062,30	FG 1	R$ 688,57
CC 2	R$ 1.731,33	FG 2	R$ 1.022,81
CC 3	R$ 2.282,15	FG 3	R$ 1.357,42
CC 4	R$ 3.383,93	FG 4	R$ 2.026,51
CC 5	R$ 5.508,76	FG 5	R$ 3.305,15

Tabela de Vencimentos para o Quadro do magistério Público Municipal
Art. 13 da Lei Municipal Nº 1.809, de 21 de julho de 2011.
Vigência: **1º de janeiro de 2022**

Padrão Base

		A	B	C	D	E	F
R$	R$ 1.161,52	5%	10%	15%	20%	25%	30%

Nível	Padrão Base	Percentual	Salário
1	R$ 1.161,52	25%	R$ 1.451,90
2	R$ 1.161,52	45%	R$ 1.684,20
3	R$ 1.161,52	50%	R$ 1.742,28

Quadro de Empregos do Pessoal Contratado
Art. 10 da Lei Municipal Nº 1.667.06, de 09 de março de 2010.
Vigência: **1º de janeiro de 2022**

Nível	Coeficiente Salarial	Salário
1	1,00	R$ 1.550,36
2	2,27	R$ 2.398,36
3	15,623	R$ 16.506,87